

CERTIFICADO LP+LI+LO-A Nº 291/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à ISMERIA APARECIDA DA FONSECA RIBEIRO ANÁLIO E OUTRO - GRANJA ISMÉRIA MATRIZ, CPF 032.267.536-73, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente (Ampliação), para a atividade principal de Avicultura (Número de cabeças:200.000), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-01-1, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada do Jardim, km 10, Bairro Jardim, Coordenadas Geográficas LAT/Y -22º20'45" e LONG/X -44º54'1", no Município de Itanhandu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 24191/2012/004/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

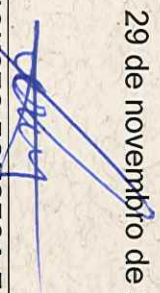
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 05/10/2021.

Varginha, 29 de novembro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS